



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 113, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de servidoras públicas municipais para prestarem serviço de Jornada em Regime Suplementar.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

**Considerando** o Decreto n.º 316, de 02 de dezembro de 2024;

**Considerando** a homologação das inscrições para o regime de jornada suplementar, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição n.º 3231, de 09 de dezembro de 2024;

**Considerando** o Ofício n.º 015/2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Designar os servidores ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, abaixo relacionados, para prestarem serviço de **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que o profissional se encontra, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
97393/1	Andressa Schauren Krewer	Professor	20 horas semanais
97430/1	Elaine Maria Bamberg Zibetti	Professor	20 horas semanais
97400/1	Lorrynne Stelter de Mesquita	Professor	20 horas semanais
96997/1	Marcia Alessandra Chinelvski Becker	Professor	20 horas semanais
96555/2	Micheli Fonseca das Chagas	Professor	20 horas semanais

**Art. 2.º** Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 03 de fevereiro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, podendo mediante solicitação, ou ao interesse do serviço público, ser interrompido a qualquer momento.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 3267  
de 05/02/25 FL.  
Visto 